



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 3/2025 COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

No dia 20 de março de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 20/2025** - Dispõe sobre a disponibilização de agendamento telefônico ou por aplicativo de mensagens para consultas médicas a gestantes, lactantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas unidades e centros de saúde do Município de Pilar do Sul e dá outras providências.

A proposta busca proporcionar maior comodidade e dignidade a gestantes, lactantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que frequentemente enfrentam dificuldades de locomoção e acessibilidade nos atendimentos presenciais para marcação de consultas. O uso de aplicativos de mensagens e chamadas telefônicas para o agendamento de consultas já é uma realidade em diversas cidades, demonstrando ser uma solução viável e de fácil implementação, sem a necessidade de grandes investimentos por parte do Poder Público.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2025.

Pilar do Sul, 20 de março de 2025.

assinado eletronicamente

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Membro